



ORDEM DE TRABALHOS DA 1ª REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Leitura do expediente;-----
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar.-----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:-----

- 1. Regime de funcionamento das reuniões de Junta de Freguesia;-----
- 2. Distribuição de cargos e funções;-----
- 3. Funcionários de assessoria e de apoio à Assembleia de Freguesia;-----
- 4. Designação de substituto legal;-----
- 5. Assinatura de cheques e contas bancárias;-----
- 6. Horário de Expediente;-----
- 7. Periodicidade das reuniões;-----
- 8. Tabelas de taxas e licenças;-----
- 9. Delegação de Competências;-----
- 10. Recursos Humanos da Junta;-----
- 11. Recursos Financeiros e Patrimoniais;-----
- 12. Alterações orçamentais;-----
- 13. Definição de estratégias de ação de interesse para a organização do funcionamento da Junta de Freguesia de Avelar;-----
- 14. Definição da estratégia de contacto com a população, através de visita calendarizada aos diversos lugares da freguesia;-----
- 15. Outros Assuntos.-----



ATA DA 1ª REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 001 30/10/2017-----

----- Aos 30 dias do mês de Outubro, de dois mil e dezassete, pelas 21 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e o Tesoureiro, Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»:-----

1. Leitura do expediente;-----

----- Ministério Administração Interna, Auto de Contraordenação nº 193/2017 levantado por denúncia telefónica contra a Srª Maria de Fátima Gomes na qualidade de detentora de um canídeo supostamente abandonado, tendo ficado notificada de transferir o mesmo para a sua morada atual. No seguimento foi solicitada a documentação do respetivo canídeo que se verificou em falta.-----

----- Ministério Administração Interna, Auto de Contraordenação nº 164/2017 levantado por solicitação à Guarda Nacional Republicana contra a Sra. Ana Maria Nunes Vilar proprietária de um canídeo com a identificação nº 125665202, de suposto abandono. Constatou-se a falta de registo e licença para os efeitos legais. Ficou notificada a proprietária para a legalização do canídeo na Junta de Freguesia.-----

----- Câmara Municipal Ansião, ofício de Agradecimento da Exª Sra Dra Célia Cristina Martins Santos Freire, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ansião à data de cessação de funções como Vereadora do Município de Ansião.-----

----- Rotary Clube de Ansião endereçado convite ao Ex. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avelar para participação na cerimónia de entrega de prémios aos melhores alunos das Escolas do Concelho.-----

----- Sociedade Filarmónica Avelarense: Na sequência do encontro de Bandas Filarmónicas levado a cabo pela coletividade supra identificada, vem a mesma solicitar à Junta de Freguesia de Avelar o pedido de apoio para a organização do evento, tendo a Junta de Freguesia deliberado atribuir 100,00€ de donativo para o efeito;-----



2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar.-----

----- Reuniões de instalação dos órgãos para o quadriénio 2017-2021, foi dado conta que as mesmas decorreram de forma digna e serena, não tendo havido qualquer tipo de entrave no seu decorrer.-----

----- Reunião com os funcionários da Junta de Freguesia: No dia 25 de Outubro de 2017 pelas 8 horas, reuniu o Presidente da Junta de Freguesia Fernando Inácio Medeiros e o Secretário Pedro Miguel Silva, não tendo estado presente o Tesoureiro Carlos Alberto Gertrudes por motivos de ordem pessoal. Uma reunião de apresentação com principal objetivo definir estratégias de trabalho que resultem numa maior produtividade, bem como numa maior gestão de recursos e ferramentas da Junta de Freguesia.-----

----- Visita ao mercado: No dia 28 de Outubro de 2017 pelas 9 horas foi efetuada uma visita ao mercado, tendo estado presentes o Presidente Fernando Inácio Medeiros, o Secretário Pedro Miguel Silva e o Tesoureiro Carlos Alberto Gertrudes. Uma visita marcada pelo contacto direto com os feirantes onde o principal intuito foi entender o funcionamento do mercado e o grau de satisfação de cada um. Houve lugar a uma sensibilização para a limpeza das bancas da responsabilidade de cada um, visto de momento ser inexistente qualquer plano de pagamento para o exercício. Ficou acordado que futuramente iria ser elaborado um plano de pagamento dos respetivos terrados.-----

----- Cemitério: Dadas as condições de falta de limpeza que se encontra o cemitério, foi elaborado um plano de intervenção rápido para o melhoramento e limpeza dos arruamentos e instalações, bem como um planeamento periódico de atividade para que se consiga ter o mesmo continuamente com aspeto apresentável.-----

----- Colaboração da Câmara Municipal: Das intervenções que têm sido levadas a cabo pela Junta de Freguesia, na falta de meios existentes a Câmara Municipal de Ansião tem demonstrado uma colaboração muito importante na disponibilização dos meios necessários ao cumprimento das várias tarefas propostas.-----



----- Deu-se de seguida lugar aos assuntos que compunham a «**ORDEM DO DIA**»:-----

1. REGIME DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DE JUNTA DE FREGUESIA:-----

----- O Presidente da Junta informou para o facto das reuniões de Junta poderem ser públicas, chamando a atenção para o rigoroso cumprimento do disposto no art. 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

«A nenhum cidadão é permitido sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões a aplaudir ou reparar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima de 150 até 750 pelo juiz da comarca, sob participação do presidente do respetivo órgão e sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuído de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal».-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.-----

2. DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES:-----

----- Nos termos dos nº2 e 3 do Artigo 38º da LAL, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos, funções e pelouros pelos vogais. A não-aceitação dos mesmos constitui uma ilegalidade grave suscetível de perda de mandato.-----

----- Conforme o articulado no nº2 do Artigo 38º da LAL, compete ao Presidente da Junta de Freguesia proceder à distribuição de funções pelos vogais que a compõem e designar o seu substituto para as situações da faltas e impedimentos. Entende ainda o Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, que lhe deverão ser confiadas todas as informações resultantes da atividade da freguesia, no que concerne às competências que lhe estão atribuídas por Lei. A distribuição de funções implica a designação dos vogais, por Secretário e Tesoureiro, a quem as mesmas devem caber, só podendo os mesmos praticar atos de administração ordinária de gestão corrente ou no âmbito de um processo de execução de deliberações do Executivo, ou seja, os vogais não podem tomar decisões que competem à Junta como órgão colegial.-----



PRESIDENTE: «Fernando Inácio Medeiros» -----
 - Exercício das competências próprias do Art. 38º da LAL, à exceção das que possam ser delegadas aos vogais da Junta.-----

SECRETÁRIO: «Pedro Miguel Silva» -----
 - Elaboração das atas das reuniões da Junta:-----
 - Subscrição dos atestados que devem ser por norma assinados pelo Presidente;-----
 - Execução do expediente da Junta, mediante o respetivo despacho do Presidente;-----
 - Distribuição de tarefas aos funcionários de exterior, para o desempenho de funções que lhes estejam confiadas por contrato, sempre na devida articulação com o Presidente;-----

TESOUREIRO: «Carlos Alberto Gertrudes» -----
 - Arrecadação de receitas:-----
 - Pagamento das despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa;-----
 - Apoiar o Presidente na preparação do Plano e Orçamento;-----
 - Preparação da Conta de Gerência;-----
 - Atualização do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais;--
 - Verificação e controlo da Norma de Controlo Interno do SNC-AP;-----
 - Gestão do património da Junta. -----
 Nos termos propostos, consideram-se empossados dos respetivos cargos de Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Avelar.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

3. DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL;-----
 ----- Nos termos do número 2 do artigo 38 º da LAL, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Junta designar o seu Substituto Legal. Nesses termos designou o «Secretário», Pedro Silva, ao qual pode incumbir de:-----
 - Representar a Junta de Freguesia de Avelar na Assembleia Municipal de Ansião e na Assembleia de Freguesia de Avelar, em caso de justo impedimento do Presidente da Junta;-----
 - Participar, em representação da Junta e do seu Presidente, em outros quaisquer fóruns ou eventos, desde que solicitado pelo Presidente, por impedimento ou disponibilidade deste;-----



DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

4. FUNCIONÁRIOS DE ASSESSORIA E DE APOIO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;-----

----- O Presidente da Junta propôs que a Assembleia de Freguesia de Avelar, quando necessário, fosse apoiada logística e administrativamente pela funcionária Maria Armanda Marques Dias, sendo as horas gastas para esse efeito, pagas em banco de horas, em dobro das que foram efetivamente usadas.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

5. ASSINATURAS DE CHEQUES E CONTAS BANCÁRIAS:-----

----- São necessárias duas assinaturas: A do Tesoureiro obrigatoriamente e a do Presidente. Na falta da do Presidente, assina o Secretário.-----
 Mais se definiu, agendando o dia 27 de Novembro para fazer as atualizações aos titulares das contas bancárias da autarquia.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

6. HORÁRIO DE EXPEDIENTE;-----

----- O Presidente da Junta propôs que o horário de atendimento diário ao público seja:-----
 - Horário de Inverno: Das 9H30 às 18H00, encerrando os serviços à hora de almoço, das 12H30 às 14H00.-----
 - Horário de Verão: Das 10H00 às 19H30, encerrando os serviços à hora de almoço, das 12H30 às 14H00.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

7. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES:-----

----- O Presidente da Junta propôs nos termos do Art. 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que as reuniões se realizassem uma vez por mês, tendo ficado definido que seria na última segunda-feira de cada



mês, a partir das 18H30.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

8. TABELAS DE TAXAS E LICENÇAS;-----

----- O Presidente da Junta propôs que o valor atual das taxas e licenças se mantivessem inalterado.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;-----

----- Nos termos de Decreto - Lei nº 28/2000, de 13 de Março, as juntas de freguesia têm competência para certificar fotocópias. Por uma questão de celeridade e eficiência, o Presidente da Junta propôs que possam ser efetuadas pela funcionária da Junta, Maria Armanda Marques Dias -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

10. RECURSOS HUMANOS DA JUNTA;-----

O Presidente da Junta deu a conhecer a todos os presentes os recursos humanos da Junta, caracterizando os mesmos quanto à sua identificação e relação contratual com a Junta de Freguesia.-----

- Maria Armanda Marques Dias, na qualidade de funcionária efetiva.-----

- Cristina Maria Ribeiro Rodrigues, na qualidade de funcionária efetiva.---

- Pedro Miguel Ferreira Calado, a contrato desde 01-09-2015, renovável anualmente, sendo imperioso em finais de Julho de 2018, proceder à denúncia do contrato.-----

- Ricardo Jorge Escaropa Simões contrato IEFP com termo a 28-11-2017---

----- Foi proposto manter as suas situações laborais nos termos identificados.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----



11. RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS;-----

----- O Presidente da Junta informou os restantes vogais da situação financeira e patrimonial da Junta, à data de 18 de Outubro de 2017, assim discriminada; -----

- Receitas Previstas: 24 915,46€;-----
- Despesas Previstas: 26 841,57€;-----
- Receitas arrecadadas: 52 138,71€;-----
- Despesas efetuadas: 50 212,60€;-----
- **Saldos Bancários:**-----
- CGD: 1.199,37€-----
- Novo Banco: 301,95€-----
- Santander Totta: 263,71€;-----

Informou ainda que não existe qualquer Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais devidamente atualizado. -----

12. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS;-----

----- Nos termos do Art. 16º/1/b da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o presidente da junta propõe que sejam autorizados o secretário e o tesoureiro a propor as alterações necessárias à boa execução do plano e orçamentos.-----

13. Definição de estratégias de ação de interesse para a organização do funcionamento da Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- O Presidente da Junta apresentou proposta de aquisição de plataforma de gestão administrativa e financeira, por forma a serem salvaguardados os melhores meios de apoio à gestão da Junta de Freguesia, enquadrada por orçamento que se junta à presente ata.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

----- O Presidente da Junta, apresentou ainda modelo de comunicação interna, assente na identificação personalizada de um endereço eletrónico para cada um dos membros do executivo, funcionária administrativa, salvaguardando-se a manutenção do endereço geral em vigor, conforme se discrimina a seguir:-----

- Endereço eletrónico da Junta de Freguesia: junta.avelar@gmail.com----
- Endereço eletrónico do Presidente: presidente.avelar@gmail.com-----
- Endereço eletrónico do Secretário: secretario.avelar@gmail.com-----



- Endereço eletrónico do Tesoureiro: tesoureiro.avelar@gmail.com-----
- Endereço eletrónico da Administrativa: apoio.avelar@gmail.com-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

14. Definição da estratégia de contacto com a população, através de visita calendarizada aos diversos lugares da freguesia;-----

----- Por forma a promover uma melhor aproximação da Junta de Freguesia com a população, decidiu o executivo da freguesia aprovar uma estratégia que permita visitar os vários lugares da freguesia, tendo em conta a seguinte calendarização, que depois de aprovada será devidamente divulgada em Edital, nos lugares do estilo e também junto dos locais mais frequentados de cada um dos locais identificado:-----

- Dia 11 de Novembro, pelas 010H00, Rascoia;-----
- Dia 18 de Novembro, pelas 15H30, Casal Santo António;-----
- Dia 25 de Novembro, pelas 10H00, Tojeira;-----
- Dia 9 de Dezembro, pelas 10H00, Rapoula;-----

----- Foi ainda proposto, adquirir para o efeito cartões-de-visita por forma a distribuir pela população para que de melhor forma possam estar esclarecidos sobre os contactos a desenvolver em caso de necessidade.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a aludida proposta. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -

Foi encerrada a reunião pelas 23 horas e 30 minutos. -----